



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0272/2017

As pessoas idosas de nosso Município encontram muitas barreiras acessibilidade, que as impedem de ter qualidade de vida. Identificamos o problemas em relação a espaços abertos, meio de transporte, clínicas médicas, moradias e outros edifícios, em razão da saúde frágil e da idade avançada dessas pessoas.

Por outro lado, os idosos têm dificuldades de participação social, devido à falta de opções de lazer, trabalho e atividades esportivas, oferecidos pelo Poder Público e pela sociedade.

Além disso, as pessoas de terceira idade de baixo renda também tem dificuldade de acesso ao sistema de saúde.

É fato que a população brasileira está envelhecendo e precisamos de medidas que promovam qualidade de vida ao idoso, estabelecendo políticos sustentáveis e que incluam o cumprimento do Estatuto do Idoso.

O projeto de lei é de autoria do estudante e Deputado Federal Jovem, João Vitor Ferreira Andrade, que participou do projeto do Deputado Federal Jovem 2016.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.